



EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM

CNPJ N.º: 10.263.245/0001-65

Endereço: Rua Homero Pacheco, nº 41

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Abrigamento/acolhimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados.

Vigência: 07 meses **Início:** JULHO/2020 **Término:** JANEIRO/2021

Valor Integral: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 89/2020 expedido pela OSC: Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom, onde Paulo Daniel Fernandes Terra, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear abrigamento/acolhimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados.

Canela, 09 de julho de 2020.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL